

14 MAR 2023

REQUERIMIENTO Nº 06/2023

Presidente

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Ministério da Infraestrutura publicou recentemente a Portaria nº 1.366 de 7 de outubro de 2022, que define os novos limites do Porto de Santos. A Portaria do MInfra traz as coordenadas do cais santista, que engloba os municípios de Santos, Guarujá, Bertioga, Cubatão e Biritiba Mirim. Fonte: <https://www.atribuna.com.br/noticias/portomar/governo-federal-define-novos-limites-do-porto-de-santos>.

Diante disso, para melhor entendimento sobre o tema, os impactos que este empreendimento possa trazer a nossa cidade, de forma que possamos transmitir para a população cubatense todas as informações de forma clara e transparente, é extremamente necessário continuarmos acompanhando o trâmite da aludida expansão.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de uma Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, objetivando **“TRATAR JUNTO AS AUTORIDADES E ÓRGÃOS COMPETENTES SOBRE A EXPANSÃO DOS NOVOS LIMITES JURISDICIONAIS DO PORTO DE SANTOS, NA CIDADE DE CUBATÃO ”**.

Dessa forma, faz necessário a diligência dos membros da CEV “in loco” ao Ministério de Portos e Aeroportos, bem como ao gabinete do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa, Presidente da Frente Parlamentar Mista dos Portos e Aeroportos (FPPA), em Brasília.

Requiereiro, por fim, a concessão de adiantamento de valor a ser definido, nos termos da Lei nº2.060/92 art 2º VIII, e posteriormente alterações, regulamentada pelos Atos da Mesa nºs: 02/2012 e 04/2010, para cobrir as despesas com esta Comissão, se houver.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de Março de 2023.

480º Fundação do Povoado.

74º Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES

(Rodrigo Alemão)

Vereador PSDB

Jan. 1961